



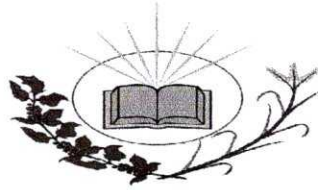
ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1592/2019			
Interessado	382 - ANA PAULA ALVES			
CPF/CNPJ	471.495.821-68	Atuação	10/06/2019 13:37	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PARECER			
Descrição	PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA: AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 03 DE JUNHO DE 2019, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO ADIB ELIAS JÚNIOR.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:





Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



PROJETO DE LEI Nº 57 / 2019

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 57, de 03 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Prefeito Adib Elias Junior, **“Autoriza o Município a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da lei Federal nº 13.019/2014, com a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE CATALÃO (ASPAC) com o objetivo de equipar, comprar um veículo zero KM e manter em funcionamento o CENTRO DE CASTRAÇÃO E REINserÇÃO DE CÃES E GATOS DE CATALÃO e dá outras providências.”**

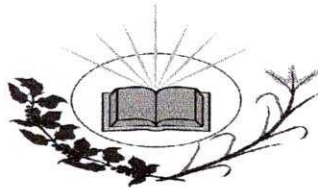
Vem a proposição de Projeto de Lei à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para emissão de parecer, como previsto no art. 27, inciso II, e § único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do regimento interno desta Casa de leis, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

O presente Projeto em análise tem por objetivo a concessão de recursos financeiros de até R\$ 551.411,53 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

- Aquisição de equipamentos para o Centro.....até R\$ 200.000,00
- Aquisição de um veículo para atender ao Centro de Castração e Inserção até R\$ 50.000,00
- Valor para manutenção do Centro de Castração e Reinsertação de

Telefone/Fax: (0**64) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: comaracatalao@gmail.com.br



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2019

Cães e Gatos de Catalão – (a ser repassado mensalmente

.....até R\$ 301.411,53

É o relatório.

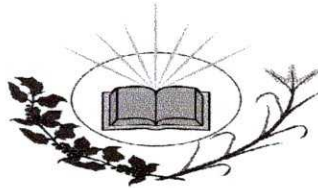
Tudo visto e examinado, passo à fundamentação de meu parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, o Projeto de Lei em análise de autoria do Chefe do Executivo Municipal, autoriza o município a repassar, via Termo de Fomento após instauração das providências previstas no art.35 da Lei nº 13.019/2014 à ASPAC, até o valor de R\$ 551.411,53. O valor de até R\$ 302.411,53 (trezentos e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) no que se refere a manutenção do Centro referenciado, será repassado em parcelas conforme o plano de trabalho, mediante comprovação dos requisitos previstos nesta lei e no termo de cooperação, podendo ser prorrogado anualmente.

O valor estipulado a conceder a entidade supracitada está de acordo com o que autoriza o Plano de Orçamento Anual de 2019, em conformidade com a lei Complementar 101/2000, consoante com a Lei nº 4.320/64, ainda com o art. 44, inciso VII da Lei Nº 845/1990.

As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente do município, suplementadas se necessário.



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2019

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto-me pelo REGULAR TRAMITE E POSTERIOR
VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 57 / 2019.

Catalão (GO), 07 de maio de 2019

Pedro Henrique de Macedo Silva
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Jair Humberto da Silva
Vogal